



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECURSO ELEITORAL Nº 0601198-24.2026.6.21.0000

MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL

Trata-se de recurso eleitoral interposto contra decisão (ID 46275147) que julgou parcialmente procedente representação por propaganda eleitoral antecipada negativa, mediante publicação, no perfil da representada na plataforma Facebook, de vídeo confeccionado mediante recortes descontextualizados de manifestações de Juliana Brizola, pré-candidata ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Retornando os autos com nova vista ao Ministério Público Eleitoral, este órgão faz remissão aos argumentos expendidos no parecer de ID 46274658, pois todos os temas devolvidos ao Pleno dessa e. Corte foram nele abordados, concluindo na mesma linha da decisão ora recorrida, razão pela qual se opina pelo desprovimento do recurso.

Porto Alegre, na data da assinatura eletrônica.

JOSE OSMAR PUMES

PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA